



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR

1. DADOS DA EMENDA

Autor da Emenda: Paulo Roberto Duarte Bezerra de Souza.

Número/Ano da Emenda: Nº 05/2025

Valor Total: R\$ 37.000,00

Beneficiário: Associação Beneficente Atos de Compaixão – ABAC

2. OBJETO

Aquisição e instalação de dois aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs e quatro aparelhos de ar-condicionado de 24.000 BTUs, ou quantitativo equivalente até o valor total da emenda, destinados ao espaço físico da Associação Beneficente Atos de Compaixão – ABAC, localizado no Bairro Paineiras, município de Cacoal/RO. O projeto visa proporcionar conforto térmico e melhores condições ambientais para o desenvolvimento das atividades sociais, educacionais e comunitárias realizadas pela entidade, garantindo um ambiente adequado para acolhimento das crianças, adolescentes e famílias atendidas pelos projetos “Amor em Movimento Paineiras”.

3. JUSTIFICATIVA

A ausência de equipamentos adequados de climatização no espaço físico da Associação Beneficente Atos de Compaixão – ABAC compromete o conforto térmico e o bem-estar dos participantes e colaboradores durante as atividades sociais, educacionais e comunitárias. As altas temperaturas registradas em Cacoal, especialmente em períodos de maior calor, dificultam a permanência nos ambientes internos, podendo prejudicar o desempenho das ações e a qualidade do atendimento oferecido às crianças, adolescentes e famílias assistidas.

A instalação de aparelhos de ar-condicionado visa garantir condições ambientais mais adequadas, seguras e confortáveis, promovendo melhor aproveitamento das atividades formativas, reuniões, cursos e eventos realizados na sede da entidade. Além disso, a climatização contribuirá para a preservação dos equipamentos e materiais utilizados nas ações sociais, fortalecendo a infraestrutura física e a continuidade dos projetos “Amor em Movimento Paineiras”.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Proporcionar conforto térmico e melhoria nas condições ambientais do espaço físico da Associação Beneficente Atos de Compaixão – ABAC.

Objetivos Específicos:

- Adquirir e instalar aparelhos de ar-condicionado adequados aos espaços de uso coletivo da ABAC;
- Proporcionar conforto térmico para participantes e equipe técnica durante as atividades;
- Melhorar a infraestrutura física da sede para o pleno funcionamento dos projetos sociais.

Público-Alvo: Crianças, adolescentes e famílias do Bairro Paineiras.



5. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução desta emenda, espera-se adquirir e instalar seis aparelhos de ar-condicionado na sede da Associação Beneficente Atos de Compaixão – ABAC, garantindo ambientes climatizados e confortáveis para a realização das atividades sociais, educacionais e comunitárias. O investimento resultará em melhoria das condições estruturais, aumento da qualidade dos atendimentos e fortalecimento das ações desenvolvidas pelos projetos “Amor em Movimento Paineiras” e “Amor em Movimento Santo Antônio”, promovendo acolhimento, bem-estar e eficiência nas atividades da entidade.

6. METAS A SEREM ATINGIDAS E MONITORAMENTO

Metas	Indicadores de Aferição / Cumprimento	Meios de Verificação	Unidade de Medida	Quantidade Prevista
Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a sede da ABAC.	Cotações de preços; processo de compra e emissão da nota fiscal.	Documentos de cotação, processo de compra e notas fiscais.	Unidade	6
Instalação dos aparelhos de ar-condicionado nos ambientes definidos.	Relatório fotográfico e de execução.	Relatórios técnicos da ABAC e registros fotográficos.	Unidade	6

7. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição	Unid. medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Condicionador de Ar Split inverter 12.000 BTUs	Unidade	2	2.890,00	5.780,00
2	Condicionador de Ar Split inverter 24.000 BTUs	Unidade	4	5.615,00	22.460,00
3	Instalação Ar Condicionado 12.000 BTUs	Unidade	2	1.390,00	2.780,00
4	Instalação Ar Condicionado 24.000 BTUs	Unidade	4	1.460,00	5.840,00

Total Geral: R\$ 36.860,00



7.1. TABELA DE COTAÇÃO DE 3 EMPRESAS

Empresa	CNPJ	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Data da Cotação
Empresa 1					
Empresa 2					
Empresa 3					

Observação: Deverão ser anexadas as três cotações de preços (prints, e-mails ou orçamentos assinados), para fins de comprovação da pesquisa de mercado conforme exigência da Resolução nº 03/CMC/2022 e da Lei nº 14.133/2021.

Atenção: o valor da emenda deve ser suficiente para comprar ou executar tudo que foi planejado, levando em conta que os preços podem aumentar entre o momento em que a emenda é proposta e o momento em que o dinheiro é efetivamente gasto!

Sugestão de links para pesquisa de preço:

- Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
- Atas de Registro de Preços Vigentes – Seção de Licitações da Prefeitura

Recomenda-se anexar:

- Prints de cotações obtidas;
- Cópia ou link da ata de registro de preços vigente, se houver, para comprovação da estimativa.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período de execução: de 01 de janeiro de 2026 a 30 de novembro de 2026, contemplando as etapas de aprovação, liberação de recursos, aquisição, instalação e prestação de contas.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Detalhamento	Concedente (Emenda)	Proponente (Contrapartida)	Valor Global (R\$)
Equipamentos permanentes	Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado (2 de 12.000 BTUs e 4 de 24.000 BTUs)	R\$ 37.000,00	R\$ 0,00	R\$ 37.000,00

Explicação dos campos:

- **Natureza da Despesa:** código orçamentário correspondente à classificação contábil .
- **Concedente:** valor proveniente da emenda impositiva



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

- **Proponente:** contrapartida ou custo adicional assumido pelo órgão executor
- **Valor Global:** soma total do projeto ou ação, que deve coincidir com o total apresentado no plano de aplicação.

Cacoal, 15 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO
DUARTE
BEZERRA:38938790215

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DUARTE
BEZERRA:38938790215
Dados: 2025.11.14
09:24:57 -04'00'

Paulo Roberto Duarte Bezerra
Autor(a) da Emenda Impositiva



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR

1. DADOS DA EMENDA

Autor da Emenda: Paulo Roberto Duarte Bezerra de Souza

Número/Ano da Emenda: Nº 05/2025

Valor Total: R\$ 37.000,00

Beneficiário: Associação Beneficente Atos de Compaixão - ABAC

2. OBJETO

Aquisição e instalação de **dois aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs e sete aparelhos de ar-condicionado de 24.000 BTUs**, ou quantitativo equivalente até o valor total da emenda, destinados ao **espaço físico da Associação Beneficente Atos de Compaixão – ABAC**, localizado no Bairro Paineiras, município de Cacoal/RO.

O projeto visa **proporcionar conforto térmico e melhores condições ambientais** para o desenvolvimento das atividades sociais, educacionais e comunitárias realizadas pela entidade, garantindo um ambiente adequado para acolhimento das crianças, adolescentes e famílias atendidas pelos projetos “Amor em Movimento Paineiras”.

3. JUSTIFICATIVA

A ausência de equipamentos adequados de climatização no espaço físico da Associação Beneficente Atos de Compaixão – ABAC compromete o conforto térmico e o bem-estar dos participantes e colaboradores durante as atividades sociais, educacionais e comunitárias. As altas temperaturas registradas em Cacoal, especialmente em períodos de maior calor, dificultam a permanência nos ambientes internos, podendo prejudicar o desempenho das ações e a qualidade do atendimento oferecido às crianças, adolescentes e famílias assistidas.

A instalação de aparelhos de ar-condicionado visa **garantir condições ambientais mais adequadas, seguras e confortáveis**, promovendo **melhor aproveitamento das atividades formativas, reuniões, cursos e eventos realizados** na sede da entidade. Além disso, a climatização contribuirá para **a preservação dos equipamentos e materiais utilizados** nas ações sociais, fortalecendo a infraestrutura física e a continuidade dos projetos “Amor em Movimento Paineiras”.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Proporcionar conforto térmico e melhoria nas condições ambientais do espaço físico da Associação Beneficente Atos de Compaixão – ABAC.

Objetivos Específicos:

- Adquirir e instalar aparelhos de ar-condicionado adequados aos espaços de uso coletivo da ABAC;
- Proporcionar conforto térmico para participantes e equipe técnica durante as atividades;
- Melhorar a infraestrutura física da sede para o pleno funcionamento dos projetos sociais.

Público-Alvo: Crianças, adolescentes, famílias do Bairro Paineiras.

5. RESULTADOS ESPERADOS



**Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal**

Com a execução desta emenda, espera-se **adquirir e instalar nove aparelhos de ar-condicionado** na sede da Associação Beneficente Atos de Compaixão – ABAC, garantindo **ambientes climatizados e confortáveis** para a realização das atividades sociais, educacionais e comunitárias. O investimento resultará em **melhoria das condições estruturais, aumento da qualidade dos atendimentos e fortalecimento das ações desenvolvidas pelos projetos “Amor em Movimento Paineiras” e “Amor em Movimento Santo Antônio”**, promovendo acolhimento, bem-estar e eficiência nas atividades da entidade.

6. METAS A SEREM ATINGIDAS E MONITORAMENTO

Metas	Indicadores de Aferição / Cumprimento	Meios de Verificação	Unidade de Medida	Quantidade Prevista
Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a sede da ABAC.	Processo de compra e emissão da nota fiscal.	Documentos de cotação, processo de compra e notas fiscais.	Aparelhos adquiridos	9
Instalação dos aparelhos de ar-condicionado nos ambientes definidos.	Relatório fotográfico e de execução.	Relatórios técnicos da ABAC e registros fotográficos.	Aparelhos adquiridos	9

7. ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição	Unid. medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Condicionador de Ar Split inverter, tipo: HI WALL, potência nominal de 12.000 Btu's.	Unidade	2	2.199,00	4.398,00
2	Condicionador de Ar Split inverter, tipo: HI WALL, potência nominal de 24.000 Btu's.	Unidade	7	4.186,00	29.302,00
3	Instalação Ar Condicionado 12.000 Btu's.	Unidade instalada	2	450,00	900,00
4	Instalação Ar Condicionado 24.000 Btu's.	Unidade instalada	4	600,00	2.400,00

Total Geral: R\$ 37.000,00

7.1. TABELA DE COTAÇÃO DE 3 EMPRESAS

AR-CONDICIONADO 12.000 Btu's					
Empresa	CNPJ	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Data da Cotação
Empresa 1	04.771.481/0021-33	AR-CONDICIONADO 12.000 Btu's	2.199,00	4.398,00	14/03/2025



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

AR-CONDICIONADO 12.000 Btu's					
Empresa	CNPJ	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Data da Cotação
Empresa 2	44.403.796/0001-07	AR-CONDICIONADO 12.000 Btu's	2.940,00	5.880,00	14/03/2025
Empresa 3	77.941.940/0211-52	AR-CONDICIONADO 12.000 Btu's	2.850,00	5.700,00	14/03/2025
AR-CONDICIONADO 24.000 Btu's					
Empresa	CNPJ	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Data da Cotação
Empresa 1	04.771.481/0021-33	AR-CONDICIONADO 24.000 Btu's	4.186,00	29.302,00	14/03/2025
Empresa 2	44.403.796/0001-07	AR-CONDICIONADO 24.000 Btu's	5.750,00	40.250,00	14/03/2025
Empresa 3	77.941.940/0211-52	AR-CONDICIONADO 24.000 Btu's	5.800,00	49.000,00	14/03/2025
INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 Btu's					
Empresa	CNPJ	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Data da Cotação
Empresa 1	17.782.473/0001-90	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 Btu's	450,00	900,00	14/03/2025
Empresa 2	04.794.996/0001-05	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 Btu's	450,00	900,00	14/03/2025
Empresa 3	48.228.487/0001-90	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 Btu's	1.430,00	2.860,00	14/03/2025
INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 Btu's					
Empresa	CNPJ	Descrição do Item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Data da Cotação
Empresa 1	17.782.473/0001-90	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 Btu's	600,00	2.400,00	14/03/2025
Empresa 2	04.794.996/0001-05	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 Btu's	620,00	2.480,00	14/03/2025
Empresa 3	48.228.487/0001-90	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 Btu's	1.530,00	6.120,00	14/03/2025

Observação: Deverão ser anexadas as três cotações de preços (prints, e-mails ou orçamentos assinados), para fins de comprovação da pesquisa de mercado conforme exigência da Resolução nº



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

03/CMC/2022 e da Lei nº 14.133/2021.

Atenção: o valor da emenda deve ser suficiente para comprar ou executar tudo que foi planejado, levando em conta que os preços podem aumentar entre o momento em que a emenda é proposta e o momento em que o dinheiro é efetivamente gasto!

Sugestão de links para pesquisa de preço:

- Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
- Atas de Registro de Preços Vigentes – Seção de Licitações da Prefeitura

Recomenda-se anexar:

- Prints de cotações obtidas;
- Cópia ou link da ata de registro de preços vigente, se houver, para comprovação da estimativa.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A partir do recebimento do recurso da verba da emenda impositiva até o último dia útil bancário do mês de dezembro de 2026.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Detalhamento	Concedente (Emenda)	Proponente (Contrapartida)	Valor Global (R\$)
Equipamentos permanentes	Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado (2 de 12.000 BTUs e 4 de 24.000 BTUs)	37.000,00	R\$ 0,00	37.000,00

Explicação dos campos:

- **Natureza da Despesa:** código orçamentário correspondente à classificação contábil
- **Concedente:** valor proveniente da **emenda impositiva**
- **Proponente:** contrapartida ou custo adicional assumido pelo órgão executor
- **Valor Global:** soma total do projeto ou ação, que deve coincidir com o total apresentado no plano de aplicação.

Cacoal/RO, 14 de novembro de 2025.



Associação Beneficente Atos de Compaixão - ABAC



PORTAL CLIMATIZAÇÃO

Portal Climatização Ltda

CNPI: 17-782-473/0001-90 - I.E.: 0000000382047-5

Rua Antônio Deodato Durce 946 – Princesa Isabel – 76964-056 – Cacoal / RO

E-mail: portalclimatizacao@hotmail.com

ORÇAMENTO

DATA: 14/11/2025

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ATOS DE COMPAIXÃO			
ENDEREÇO: RUA ADVOGADO VALTER NUNES DE ALMEIDA 576			FONE: 99052213
BAIRRO:		CEP: 76963896	Cacoal
CNPJ/ CPF: 29.346.890/0001-70		I.E.	UF: RO

OBS -

Assinatura do cliente

Portal Climatização



Ordem de serviço N° 39475

REFRIGERACAO COUTO LTDA
Fone: (69) 99252-7960
Avenida Castelo Branco, Nr.: 13433
76967491 - Cacoal RO
CNPJ: 04.794.996/0001-05. 00000000038612
Loja MATRIUZ

Cliente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COMPAIAXÁ - ABAC
29346890000170
RUA ADVOGADO VALTER NUNES DE ALMEIDA 576,
IGREJA
Bairro: CENTRO
76963996 - Cacoal, RO
Fone: (69) 8118-8558

Número da OS	39475	Data de entrada	14/11/2025	Hora Início	08:28:05
Data prevista		Data de conclusão		Hora de Término	00:00:00

Equipamento

INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS

Problema

1

Descrição	Código	Horas	Preço lista	Desconto (%)	Preço	Valor total
SERVÍCIO DE INSTALAÇÃO DE AR SPLIT 12.000 BTUS DE FÁCIL ACESSO ATÉ 3 METROS DE ALTURA COM 2 METROS DE KIT	0102	02	-	0,00	450,00	900,00
SERVÍCIO DE INSTALAÇÃO DE AR SPLIT 24.000 BTUS DE FÁCIL ACESSO ATÉ 3 METROS DE ALTURA COM 2 METROS DE KIT	5103	4	-	0,00	620,00	2.480,00

Total serviços	Total peças	Total da ordem de serviço
3.380,00	0,00	3.380,00

Observações do recebimento

Observações do Serviço

Informações do Técnico

Técnico(s):

Vendedor: Jenifer - JHENNIFER NICOLY

Concordo com os termos descritos acima.

Data _____

Assinatura do responsável

Jenniffer Neves
Assinatura do responsável

Gamma 4, 2001-05

BETTER HOSPITALS

REFUGIO DA SERRA LTDA

CIP 0.967-491 - Cacau - RO

D & J CLIMATIZAÇÃO

48.228.487 DEBORA CARDOSO RIBEIRO

CNPJ: 48.228.487/0001-90

Rua dos Pioneiros, 3395, salão frente

Floresta, Cacoal-RO

CEP 76965-760

13/11/2025

 dejarcondicionados@gmail.com

 +55 (69) 99303-1568

Orçamento 009-2025

Cliente: Associação Beneficente Atos de Compaixão

ASSOCIACAO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXAO - ABAC

CNPJ: 29.346.890/0001-70

Rua Figueira, 5882

Residencial Paineiras, Cacoal-RO

CEP 76964-688

 cmmellacontabil2023@hotmail.com

 +55 (69) 8424-1207

 +55 (69) 99905-2213

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Instalação Gree 12k inverter	un.	R\$ 1.430,00	2	R\$ 2.860,00
Instalação Ar Gree 24k inverter	un.	R\$ 1.530,00	4	R\$ 6.120,00
Total				R\$ 8.980,00

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Condições de pagamento

À vista.

Cacoal, 13/11/2025

D & J CLIMATIZAÇÃO

Bruno Renan

Orçamento #652

Medeiros Climatização

Telefone: 69 9 9250-4552

CNPJ: 44.403.796/0001-07

Email: viktor.otaviano@gmail.com

Endereço: RUA GUANABARA, N 1562, NOSSA SENHORA DAS GRACAS, PORTO VELHO - RO



Cliente	CPF/CNPJ
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAXAO - ABAC - R ADVOGADO VALTER NUNES DE ALMEIDA, 576, CENTRO, CACOAL, RO, 76.963-896	29.346.890/0001-70

Data da solicitação	Colaborador	Etapa atual
14/11/2025	ADM ASSISTÊNCIA	Abertos

Itens			
Produtos			
Produto	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
Gree Hi Wall inverter 12.000 btus	2,00	R\$2.940,00	R\$5.880,00
Gree Hi Wall inverter 24.000 btus	7,00	R\$5.750,00	R\$40.250,00

Resumo	
Forma de pagamento	
Produtos	R\$ 46.130,00
Serviços	R\$ 0,00
Custos Adicionais	R\$ 0,00
Total	R\$ 46.130,00

Cacoal, 17 de Novembro de 2025.

A/C

ASSOCIACAO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXAO - ABAC

CNPJ: 29.346.890/0001-70

REF. CONDICIONADOR DE AR SPLIT.

ORÇAMENTO

Atendendo à solicitação de V. Senhoria, vimos apresentar nosso orçamento para fornecimento dos equipamentos e serviços abaixo, nos seguintes termos:

MARCA: GREE INVERTER

QTD	DESCRÍÇÃO	R\$ Unit.	R\$ Total
02	Condicionador de Ar Split inverter, tipo: HI WALL , potência nominal de 12.000 Btu's. Marca: TCL. 220V-1-60.	2.850,00	5.700,00
07	Condicionador de Ar Split inverter, tipo: HI WALL , potência nominal de 24.000 Btu's. Marca: ELGIN. 220V-1-60.	5.800,00	40.600,00
VALOR TOTAL PARA EM ATÉ 10X CARTÃO			49.000,00
VALOR TOTAL PARA PAGAMENTO A VISTA PIX			46.380,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

- PRAZO DE ENTREGA: Até 07 dias úteis após confirmação da compra;
- GARANTIA: Conforme termo do fabricante; IMPOSTOS: Inclusos;
- INSTALAÇÃO: Não incluso neste; FRETE: ENTREGA CD GAZIN JI-PARANA-RO
- VALIDADE DO ORÇAMENTO: 13/12/25.

Atenciosamente,
GAZIN FILIAL 206 CACOAL-RO
GUSTAVO MATHEUS – 69 99257-2607 (ligação e whats).

GAZIN S.A

Avenida Inderval Jose Brasil nº: 130 – Novo Cacoal - CEP: 76962-219– Cacoal– Rondônia. E-mail
caixafl206zin.net.br Tel: 69 99257-2607 CNPJ: 77.941.940/0211-52.

ORÇAMENTO

EMPRESA: NOVALAR S/A
CNPJ: 04.771.481/0021-33
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: ROBERTO FURLANETO
CONTATO: 69 99224-0443

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAXÃO -ABAC
CNPJ: 29346890000170

Quant.	Descrições da Marca	Modelo	Vlr Unitário	Vlr Total
02	AR CONDICIONADO TCL INVERTER 12000 BTUS HI WALL CLASSE A	2025	2.199,00	4.398,00
07	AR CONDICIONADO TCL INVERTER 24000 BTUS HI WAL	2025	4.186,00	29.302,00
				R\$: 33.700,00

ENTREGA IMEDIATA

CACOAL, 14 DE NOVEMBRO 2025

GARANTIA CONFORME TERMO DO FABRICANTE

VALIDADE DA PROPOSTA 10 DIAS

04.771.481/0021-33

NOVALAR S/A

Av. Porto Velho, nº2188 Bairro: Centro
CEP: 76.963-000 CACOAL - RO



Cartório
Bernadete

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

bel.Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463



LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS N° 3.325-005

FOLHA 194

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia. Neles encontrei, Registro e Averbação sob nº 3.325-005, no livro A-124, as folhas 194/207, em data 27/01/2025 , um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 014

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC 1

CNPJ nº 29.346.890/0001-70

Rua Dr. Valter Nunes de Almeida, nº 576, Princesa Isabel, Cacoal/RO

1^a ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO E SEDE

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC, fundada no dia 06 (seis) de junho de 2017, a Associação usará o nome fantasia "ATOS DE COMPAIXÃO", e é uma Entidade Civil e de cunho social, sem fins lucrativos, instituída pela Comunidade Evangélica "SHEKINÁ", e seus Pastores Presidentes Alessandro de Oliveira Carvalho e Sibelle Cristina Gonçalves. A Associação tem sua sede social na Rua Figueira, Residencial Paineiras, nº 5882, Município de Cacoal, Estado de Rondônia.

DA DURAÇÃO

Art. 2º - A duração da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC, será por prazo indeterminado, e para seu funcionamento, não fará distinção de raça, sexo, ou qualquer tipo de discriminação ou preconceitos de qualquer natureza, quer em suas atividades e objetivos sociais, quer entre os membros de seu quadro associativo.

§1º - Reger-se-á pelo presente Estatuto e legislação pertinente, com supervisão geral do pastor presidente da entidade instituidora, e será dirigida por uma diretoria provisória, eleita e empossada em assembleia geral, convocada para este fim conforme disposto no Art. 26 deste Estatuto.

§2º - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC, o Cargo de presidente de honra da Associação Atos de Compaixão será sempre o pastor presidente da Comunidade Evangélica Shekiná, entidade instituidora. Cabendo a ele a palavra final de qualquer projeto da respectiva entidade.

I - O cargo de presidente de honra da Associação Atos de Compaixão é vitalício, pertencente ao cargo de Presidente do Ministério da Comunidade Evangélica Shekiná.

a) Nos casos de mudanças na direção da Comunidade Shekiná, o novo titular da comunidade será indicado como presidente de honra da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC, condicionado à aprovação da Diretoria, por voto favorável de 2/3 (dois terços) de todos os membros da Diretoria;

Dr. Túlio R. Razach
Advogado
OAB/RO 9.526

*Bernard
Isabella
Natalia Sibelle
Jeronimo
Diego
Márcio
Liane
Silvana
Cecília G. Chay*



LIVRO A-124 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS N° 3.325-005 **FOLHA 194/V**

Verso da Folha 001 de 014





**Cartório
Bernadete**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

bel.Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463



LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS N° 3.325-005

FOLHA 195

Folha 002 de 014

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO – ABAC 2

CNPJ n° 29.346.890/0001-70

Rua Dr. Valter Nunes de Almeida, nº 576, Princesa Isabel, Cacoal/RO

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 3º - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC, tem por objetivos e finalidades principais e permanentes, a criação e manutenção das seguintes atividades:

I - Promover a assistência social aos órfãos e viúvas nas camadas mais pobres do município de Cacoal-RO;

II - Manter a segurança alimentar e nutricional de órfãos, viúvas, moradores de rua, alcoólatras, usuários de drogas;

III - Defender e promover a inclusão social das camadas menos favorecidas da sociedade com programas que visem a melhoria da qualidade de vida, o resgate de pessoas e o retorno ao convívio social.

IV - Criar e manter em caráter suplementar, de acordo com as possibilidades da associação ou em parceria com a iniciativa privada ou pública, programas de caráter filantrópico e benéfico, de natureza educacional, cultural e assistencial, tais como os de amparo à velhice, gestantes, enfermos, crianças, dependentes químicos, carcerários e ex-presidiários, jovens e adolescentes, famílias e a pobreza, a todos atendendo sem distinção de classe, raça, sexo, nacionalidade ou religião;

V - Promover a arte, educação e cultura por meio da criação de escolas de teatro, danças, música e canto;

VI - Criar e manter com recursos próprios e/ou parcerias público-privadas, o conservatório musical da Comunidade Evangélica Shekiná;

VII - Promover o lazer e o desporto em suas mais diversas modalidades;

VIII - Bem como outras quaisquer atividades compatíveis com as finalidades da entidade, por meio da adoção de recursos físicos, humanos e financeiros;

IX - Fazer parcerias com órgãos do setor público, no âmbito Municipal, Estadual e Federal, e ainda, ONGs que atuem em áreas afins, beneficiando, sobretudo, as camadas de baixa renda da população;

X - Criação de creches, escolas, casa de amparo ao idoso;

XI - Criação de casa de amparo a dependentes químicos;

XII - Desenvolver, junto a comunidades indígenas, atividades assistenciais de educação e cultura;

XIII - Manter o apoio ao trabalho missionário no Brasil e exterior.

Dr. Táffita R. Rasch
Advogada
OAB/RO 9.526



Thiago
Jeronim
Isobelle Diego
Marcio
Danielle
Alline
Fábio
Avaldo
Cássio
Natália Sibelle
Fábio
Isaura
Aldo
Cássio

Verso da Folha 002 de 014



EM BRANCO



Cartório *Bernadete*

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

*bel.Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular*

Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463



LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Nº 3.325-005

FOLHA 196

Folha 003 de 014

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPRAIXÃO – ABAC 3

CNPI n° 29.346.890/0001-70

Rua Dr. Valter Nunes de Almeida, nº 576, Princesa Isabel, Cacoal/RO

Art. 4º - Com vista à execução das atribuições essenciais, A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC, se proverá por conta própria, por meio de convênios, contratos e/ou parcerias com entidades públicas ou privadas, para a obtenção de recursos.

Parágrafo único - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO -
ABAC, não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

Art. 5º - No desenvolvimento de suas atividades a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPRAIXÃO - ABAC, observará os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 6º - Os bens e direitos que compõem o patrimônio social das atividades da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC, destinam-se exclusivamente ao atendimento de suas finalidades e obrigações sociais e será constituído de suas rendas, na forma do presente estatuto, e dos bens móveis, imóveis e semoventes inclusive direitos e valores que venha a adquirir.

Art. 7º - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC, é constituído de bens móveis, imóveis e semoventes, adquiridos pelas seguintes fontes de recursos:

I - Doações, dotações, legados, auxílios, contribuições, transferência de recursos e subvenções de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras:

II - Rendas produzidas por bens e direitos da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPRAIXÃO - ABAC, por serviços por ela prestados, venda de publicações e produtos com a marca da associação; bem como as receitas patrimoniais;

III - Contribuições sociais dos associados fundadores, efetivos, beneméritos e colaboradores;

IV - Fundos de reserva, fundos especiais e provisões de qualquer natureza ou de qualquer órgão;

V - O resultado rentável de seu patrimônio social será aplicado sempre em favor de seus objetivos e finalidades.

Dr. Tässith R. Reasch
Advogada
OAB/RJ 9526





EM BRANCO



Cartório
Bernadete

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

bel.Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463



LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS N° 3.325-005

Folha 004 de 014

FOLHA 197

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO – ABAC 4

CNPJ nº 29.346.890/0001-70

Rua Dr. Valter Nunes de Almeida, nº 576, Princesa Isabel, Cacoal/RO

Parágrafo Primeiro - A aceitação de bens com cláusula condicional estará sujeita à aprovação da assembleia geral e disposições regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Segundo - Em caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC, todo o seu patrimônio será integralmente destinado à Comunidade Evangélica Shekiná, entidade instituidora, para ser utilizado em suas atividades sociais e comunitárias, conforme previsto no presente Estatuto.

Parágrafo Terceiro - Fica expressamente vedado a qualquer membro da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, ou a qualquer associado, o direito de reivindicar ou apropriar-se, a qualquer título, de bens ou recursos pertencentes ao patrimônio da Associação, sob pena de responsabilização civil e criminal conforme a legislação vigente.

CAPÍTULO IV

DA CONSTITUIÇÃO SOCIAL

Art. 8º - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC, é constituída por número ilimitado de associados membros ou não da igreja, desde que sejam civilmente capazes, nos termos da legislação civil vigente, que compartilhem com os objetivos e princípios da associação, cujos associados, são distribuídos nas seguintes categorias:

a) São sócios fundadores: aqueles que participaram da fundação da associação, assinando o respectivo livro de presença e, comprometendo-se com as suas reais finalidades;

b) Associados efetivos: pessoas físicas dispostas a colaborar com a melhoria da qualidade de vida da população carente, que forem incorporados à associação, a partir de indicação realizada pelos associados fundadores e/ou associados efetivos;

c) Associados beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com os objetivos da entidade, solicitarem seu ingresso e, sendo aprovadas pelo Conselho Diretor, fizerem jus a este título;

d) Associados colaboradores: pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com os objetivos da entidade, solicitarem seu ingresso e pagarem as contribuições correspondentes, segundo critérios determinados, com a aprovação da Diretoria Executiva.

§1º - Os associados, independentemente da categoria a que pertençam, não respondem subsidiária, nem solidariamente, pelas obrigações da associação, não podendo falar em nome dela, salvo se expressamente autorizados pela Diretoria Executiva.

§2º - As pessoas jurídicas participantes do quadro de associados far-se-ão representar nas assembleias por um representante autorizado.

Túlio R. Raasch
Advogado
OAB/RO 9.576



José Gómez Isabella Diogo Marcia Lúcia Revelos
Dionísio Malácia Sibelle Souza Ferreira
Irene Alline G. M. Gómez

LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Nº 3.325-005

FOLHA 197/V

Verso da Folha 004 de 014



EM BRANCO



bel.Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463



LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS N° 3.325-005

FOLHA 198

Folha 005 de 014

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC

5

CNPJ n° 29.346.890/0001-70

Rua Dr. Valter Nunes de Almeida, nº 576, Princesa Isabel, Cacoal/RO

§3º - Antes de ser admitido, o novo membro firmará declaração perante a Diretoria Executiva, de que tomou conhecimento, recebeu e está de acordo com as normas deste estatuto.

Art. 9º - A admissão de membro será decidida pela Diretoria Executiva, sendo indispensável, além dos atos descritos nas alíneas deste artigo, o preenchimento da ficha cadastral, contendo:

- Nome completo;
- Profissão;
- Número do documento RG e CPF;
- Endereço;
- Número Telefônico;

DOS DIREITOS

Art. 10 - São direitos de todos os associados:

- Participar e tomar parte, com direito a voz, da Assembleia Geral;
- Prestigiar e defender a Associação, lutando pelo seu engrandecimento;
- Trabalhar em prol dos objetivos da sociedade, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome da Associação, agindo com ética e respeitabilidade;
- Satisfazer pontualmente os compromissos que contraiu com a associação, inclusive as mensalidades, quando vierem a ser instituídas;
- Participar de todas as atividades sociais e culturais, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre todas as pessoas e nações;
- Ter boa educação e conduta na sede da Associação ou observar as normas onde a mesma se faça representar;

Art. 11 - São direitos exclusivos dos associados fundadores ou efetivos:

- Votar e ser votado para os cargos efetivos da associação, após 1 (um) ano de filiação no caso de associado efetivo;
- Trazer à Assembleia Geral, por escrito, sugestões e propostas de interesses sociais;
- Tomar parte dos debates e resoluções da Assembleia Geral;
- Apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas da entidade;
- Ter acesso às atividades e às dependências da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC;

Jr. Túlio R. Raasch
Assessoria
OAB/RO 9.526



*Georgie Isabellie Wigg Merci
Yolane Rhago Fábia
Natalia Sibelle*

*Isaura Colline Alves
Ricardo Lemos
Leticia
Ivana*

LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS N° 3.325-005

FOLHA 198/V

Verso da Folha 005 de 014



EM BRANCO



LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS N° 3.325-005

FOLHA 199

Folha 006 de 014

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO – ABAC 6

CNPJ nº 29.346.890/0001-70

Rua Dr. Valter Nunes de Almeida, nº 576, Princesa Isabel, Cacoal/RO

f) Convocar os órgãos deliberativos, mediante requerimento assinado por 1/5 (um quinto) dos associados com direito a voto.

DOS DEVERES

Art. 12 - São deveres de todos os associados:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias;
- Acatar as decisões das Assembleias Gerais;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias;
- Acatar as decisões das Assembleias Gerais;
- Zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da associação;
- Participar criteriosamente com as contribuições sociais conforme definido neste estatuto.

CAPÍTULO V

DAS PENALIDADES E EXCLUSÃO

Art. 13 - A infração cometida pelos associados, a quaisquer das normas do presente Estatuto, os sujeitará à aplicação de penalidades, de natureza leve. E, pela Assembleia Geral, quando a gravidade da falta cometida assim recomendar, ou seja, prática de ilícitos civis ou penais, previstos em leis específicas, respeitados o quórum definido para instalação da Assembleia Geral, em caso de associado, e de 2/3 (dois terços) em caso de membro da Diretoria para instalação e deliberação.

Art. 14 - O critério de estabelecimento da gravidade da infração, levará em consideração os danos que a falta acarretara à Associação, sob o aspecto material e moral.

Art. 15 - É da competência do presidente a aplicação das seguintes penalidades:

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Suspensão pelo prazo de 10 (dez) a 15 (quinze) dias.

Parágrafo único - Das decisões do presidente que aplicar penalidade nos termos do presente Estatuto, caberá recursos à Assembleia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da pena aplicada.

L. R. Quaschi
Assessora
OAB/RO 9.526



Yelion

Isabella Ferreira
Natalia Sibelle

Diego

Marcie

Thiago

Diego

LIVRO A-124 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Nº 3.325-005 **FOLHA 199/V**

Verso da Folha 006 de 014



EM BRANCO



LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Nº 3.325-005

FOLHA 200

Folha 007 de 014

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO – ABAC 7

CNPJ nº 29.346.890/0001-70

Rua Dr. Valter Nunes de Almeida, nº 576, Princesa Isabel, Cacoal/RO

Art. 16 - É competência da Assembleia Geral, o julgamento e aplicação de penalidades aos associados que cometem faltas de natureza grave, tais como: improbidade administrativa, calúnia, injúria, difamação, estelionato, assim como, aos reincidentes de faltas de menor gravidade, que tenham causado danos à entidade ou a terceiros, cujas penalidades serão de:

- a) Advertência;
- b) Suspensão acima de 15 (quinze) dias;
- c) Exclusão (pena máxima).

Art. 17 - Considerar-se-á infração de natureza grave, as reiteradas infrações do associado, ou ato praticado pelo mesmo que constitua grave aos membros da Diretoria da Associação, ou demais associado, aos usuários e ao público em geral.

CAPÍTULO VI

DOS ÓRGÃOS CONSTITUTIVOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 18 - São órgãos Constitutivos que compõem a estrutura administrativa e funcional da ASSOCIAÇÃO ATOS DE COMPAIXÃO.

- I - Assembleia Geral; Poder Soberano;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Diretoria de Assistência Social;
- V - Cargo de Relações Públicas.

É COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO ATOS DE COMPAIXÃO

Art. 19 - A Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC, é o órgão máximo de deliberação, e será constituída por todos os líderes de células que estejam em dia com suas obrigações na Comunidade Evangélica Shekiná, e, em condições e pleno gozo de seus direitos, correspondendo a cada associado um único voto.

Art. 20 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- a) Eleger e empossar a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;

Jr.º Taufiq R. Rasch
Advogada
OAB/RO 9.526



Yerson Thiago Isobelle Júlio Marcos Deyn
Natalie Sibelle
Giovana

X Alline Paula
Bianca Riedel
Adriano Dany

LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS N° 3.325-005

FOLHA 200/V

Verso da Folha 007 de 014



EM BRANCO



*bel.Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular*

Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463



LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS N° 3.325-005

FOLHA 201

Folha 008 de 014

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO – ABAC 8

CNPJ nº 29.346.890/0001-70

Rua Dr. Valter Nunes de Almeida, nº 576, Princesa Isabel, Cacoal/RO

- b) Destituir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- c) Deliberar sobre o relatório de atividades, balanço e demais contas da Associação a serem apresentadas pela Diretoria Executiva;
- d) Decidir sobre todos os assuntos relevantes da associação, inclusive as alterações estatutárias e sua dissolução nas formas previstas neste Estatuto;
- e) Funcionar como instância recursal das decisões e deliberações da Diretoria Executiva;
- f) Deliberar sobre a aprovação dos projetos, planos, propostas, convênios e demais assuntos encaminhados pela Diretoria;
- g) Autorizar a alienação, permuta ou instituição de ônus reais sobre bens móveis ou imóveis da Associação;
- h) Criar e alterar regulamentos e regimentos internos;
- i) Destituição e extinção da associação.

Art. 21 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente duas vezes por ano, de preferência em janeiro e dezembro, objetivando deliberar sobre a prestação de contas da Diretoria, e sobre o balanço geral do exercício anterior findo a 31 de dezembro, e, respectivo parecer do Conselho Fiscal, sendo a sua convocação efetivada mediante edital publicado em jornal, online ou em logradouro público, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§1º - A Assembleia Geral Ordinária, para eleição de diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Diretoria Social e Relações Públicas, será sempre no mês de dezembro; convocadas por Edital na forma deste estatuto.

I - As votações serão por manifestação simples dos presentes, respeitadas as opiniões de votos contrários.

Art. 22 - Extraordinariamente, quando se fizer necessário nos casos de matéria urgente e mediante convocação do presidente ou a requerimento por 20% (vinte por cento) dos associados, poderá ser realizada a Assembleia Geral Extraordinária em dia previamente designado, na forma do artigo anterior.

Art. 23 - A Assembleia Geral, decidirá por maioria relativa dos votos dos membros e associados presentes e, por maioria absoluta dos associados nos casos que impliquem em elevada responsabilidade econômica e financeira para a entidade.

Art. 24 - A Assembleia Geral se reunirá em primeira convocação, nos termos do edital e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados presentes, salvo o que preconiza o artigo referente à extinção da entidade.

Art. 25 - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Associação, que dirigirá os trabalhos, e terá o voto de validação do pastor presidente da comunidade Instituidora.

*J.º. Túlio & Raach
Advogada
OAB/RO 9.526*



*forino Isobelle Serrine
Ricardo Mercis Diego
Natália ribelli*

*Denis
Túlio
Raach
Diego
Valdo
Carmo
Ivan Cillini*

LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Nº 3.325-005

FOLHA 201/V

Verso da Folha 008 de 014



EM BRANCO



*bel.Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular*

Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463



LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS N° 3.325-005

FOLHA 202

Folha 009 de 014

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO – ABAC

9

CNPJ nº 29.346.890/0001-70

Rua Dr. Valter Nunes de Almeida, nº 576, Princesa Isabel, Cacoal/RO

CAPÍTULO VII

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 26 - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC, será administrada por uma Diretoria Executiva, para um mandato 2 anos, composta dos seguintes membros saber; exceto a primeira diretoria, com mandato de, 06 de junho de 2017 a dezembro de 2018:

- Presidente, Vice-Presidente;
- 1º. Secretário, 2º secretário;
- 1º. Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

Conselho Fiscal: composto de 5 membros;

a - o conselho Fiscal, será presidido por um técnico em contabilidade, escolhido entre os membros eleitos para o conselho.

Diretoria Social: composta por 05 Membros;

a - O Cargo de Diretora social, será ocupado por um Assistente Social com formação específica. E mais quatro membros auxiliares; e

cargo de Relações Públicas.

I - O Conselho Fiscal composto de 03 membros e 02 suplentes os quais serão eleitos e empossados pela Assembleia Geral, em conjunto com a diretoria Executiva dentre os seus associados, para exercerem um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

II - A eleição dos membros de Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Diretoria Social e Relações Públicas, acontecerá sempre em Assembleia Geral no mês de dezembro do ano em curso.

a) Todos os membros da diretoria, poderão serem apresentados pelo pastor da Igreja. O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido entre os 05 membros com Formação na área contábil.

III - Concluída a escolha, a eleição e posse; será na mesma Assembleia Geral.

Parágrafo único - Para preenchimento dos cargos da diretoria, é permitida a apresentação de mais de uma chapa à Assembleia Geral.

Art. 27 - A nomeação para os cargos de departamentos de atividades sociais, previstos no Artigo 3º, deste Estatuto, monitores, professores, e outros, que ocuparão os cargos para desenvolver atividades futuras da Associação, ficarão a cargo do presidente da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC**, após a aprovação do pastor presidente da entidade instituidora; que nomeará através de portaria, após o referendo da Diretoria Executiva.

*Dr. Túlio Rausch
Assessor
06/07/RO 9.576*



*Diego
Thiago
Giovane*

*Isabell Sevinci Marcie Diego & Nevelo
Natália Sibelle Júnior Cecília & Alline O. Góes
Irene*



EM BRANCO



**Cartório
Bernadete**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

*bel.Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular*

Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463



LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Nº 3.325-005

FOLHA 203

Folha 010 de 014

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO – ABAC 10

CNPJ nº 29.346.890/0001-70

Rua Dr. Valter Nunes de Almeida, nº 576, Princesa Isabel, Cacoal/RO

Art. 28 - É competência comum da Diretoria Executiva:

- A - Administrar com probidade a associação;
- B - Reunir-se mensalmente para apreciar o relatório das atividades e outros assuntos pertinentes à associação;
- C - Criar departamentos e nomear associados para desenvolver atividades inerentes aos mesmos, coincidindo o mandato com o prazo dos demais cargos;
- D - Admitir por maioria de votos, novos associados;
- E - Resolver os casos omissos no presente estatuto;
- F - Convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias quando da solicitação de 1/5 (um quinto) dos associados;
- G - Estabelecer parcerias com o poder público Municipal, Estadual e Federal, visando atender os objetivos da associação;
- H - Aprovar previamente, contratos, convênios, acordos e outros ajustes a serem firmados com instituições públicas ou privadas;
- I - Elaborar orçamento, propostas de gastos e investimentos para submeter ao Conselho Fiscal.

Parágrafo único - A Diretoria se reunirá ordinariamente 01 (uma) vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada, deliberando suas matérias com voto da maioria simples de seus membros.

Art. 29 - Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação perante qualquer órgão público ou privado, e em Juízo ou fora dele, podendo nomear procurador com cláusula "ad judicia" e "ad judicia extra" como nomear quaisquer outros departamentos;
- b) Assinar, convênios, contratos e parcerias, financeiros de interesses da associação, devidamente aprovados pela diretoria;
- c) Autorizar despesas e ordenar o respectivo pagamento nos termos do item anterior;
- d) Exercer a direção, supervisão e administração nos negócios da associação, executando as deliberações da Assembleia Geral e fazendo cumprir as disposições do presente estatuto, regulamentos, bem como, impondo as penalidades estatutárias de sua competência;
- e) Despachar, expedir com o diretor administrativo, a correspondência da entidade;
- f) Decidir os requerimentos de associados, e as propostas de pagamentos emitidas pela associação, destinados ao pagamento de encargos assumidos pela entidade;

Dr. Tatálio R. Rausch
Advogado
OAB/RO 9.526



Isabela Leonie
Thiago
Marcie
Diego
Neollo
Layla
Natália Sibelle
Jéssica
Pam
Iris
Inara Alvim



EM BRANCO



*bel.Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular*



Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cptd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS N° 3.325-005

FOLHA 204

Folha 011 de 014

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO – ABAC

11

CNPJ nº 29.346.890/0001-70

Rua Dr. Valter Nunes de Almeida, nº 576, Princesa Isabel, Cacoal/RO

- g) Assinar junto com o Tesoureiro, cheques e ordem de pagamentos emitidos pela associação, destinados ao pagamento de encargos assumidos pela entidade;
 - h) Presidir e convocar as Assembleias Gerais.

Art. 30 - Compete ao Vice-Presidente: substituir o Presidente em todas as suas faltas e impeditimentos.

Art. 31 - Compete 1º ao Secretário:

- a) Redigir as atas e lê-las para apreciação e aprovação assinando-as em conjunto com o presidente;
 - b) Ter em boa ordem os papéis e documentos arquivados da Associação;
 - c) Manter os Livros de ata e de presenças atualizado;
 - d) Redigir e assinar todos os documentos da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPANHIA - ABAC**, em conjunto com o Presidente.

§1º - Compete ao 2º Secretário: substituir o primeiro em seus impedimentos legais.

Art. 32 - Compete ao 1º Tesoureiro: planejar, coordenar, orientar, dirigir e executar todas as atividades financeiras e, em particular:

- a. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos parceiros de projetos, rendas, donativos mantendo em dia a escrituração da associação;
 - b. Pagar as contas autorizadas pelo presidente;
 - c. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da instituição incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas;
 - d. Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos às finanças;
 - e. Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
 - f. Assinar junto com o presidente, cheques e outros documentos de responsabilidade financeira da Associação.

Art. 33 - Compete 2º Tesoureiro: substituir o Primeiro Diretor financeiro em caso de impedimentos.

CAPÍTULO VIII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 34 - O Conselho Fiscal: compor-se-á de três membros titulares, e dois suplentes eleitos.

Art. 35 - Compete ao Conselho Fiscal:

Hilione
Miajo

Isabelle Sibelle
Tatácia Sibelle

Dawn & Michael
Marcie & Steve
Jessica & Brian
Lisa & Fraser
Vicaldo & Juan
Jeff & Alline

Dr. Helga Raasch
Augsgada
GAB/RO 9.526

Verso da Folha 011 de 014



EM BRANCO



*bel.Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular*

Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463



LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Nº 3.325-005

FOLHA 205

Folha 012 de 014

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC 12

CNPJ nº 29.346.890/0001-70

Rua Dr. Valter Nunes de Almeida, nº 576, Princesa Isabel, Cacoal/RO

- a. Examinar os livros de escrituração da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC;
- b. Opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- c. Requisitar ao primeiro diretor financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômicas – financeiras realizadas pela associação;
- d. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

Parágrafo único: o Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 2 (dois) meses e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

Art. 36 - Compete à Diretoria Social:

I - Organizar e executar as atividades de assistencialismo em conjunto com a Comunidade Evangélica Shekiná, mantendo para isto, um departamento de Assistência Social, que é o objetivo principal da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC, e suas atividades serão regulamentadas por determinação do Presidente de honra e o do presidente executivo da Associação.

Compete ao cargo de Relações Públicas

II - Relações Públicas terá competência para o planejamento e a execução de campanhas e projetos institucionais em organizações empresariais, Sindicatos e entidades sem fins lucrativos; e outras.

II - Para o fiel cumprimento de suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC, poderá solicitar o auxílio de assistentes sociais, cedidos ou voluntários da entidade instituidora.

CAPÍTULO IX

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 37 - A prestação de contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC, observará as seguintes normas:

- I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade;
- II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da sociedade, incluindo as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

Dr. Túlio R. Quisch
Advogado
OAB/RO 9.526



*Fátima
Isabel
Gloria
Natália
Sibelle
Thiago
Silvana
Jéssica
Márcia
Lívia
Irene
Célia
Aleyda*

Verso da Folha 012 de 014



EM BRANCO





Cartório
Bernadete

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

*bel.Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular*

Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4466



LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS N° 3.325-005

FOLHA 206

Folha 013 de 014

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO – ABAC

13

CNPJ nº 29.346.890/0001-70

Rua Dr. Valter Nunes de Almeida, nº 576, Princesa Isabel, Cacoal/RO

III. A realização de auditoria da aplicação dos eventuais recursos objeto de termos de parceria, conforme previsto em regulamento, fazendo uso de auditores externos independentes caso seja necessário;

IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38 - O presente Estatuto Social somente poderá ser modificado, alterado ou reformado, mediante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC**, convocada para este fim, com quórum de 2/3 (dois terços) dos votos de seus membros e associados, em primeira convocação ou, 30 (trinta) minutos após a primeira chamada com qualquer número de associados presentes, mediante proposta formulada pelo presidente da associação, ouvida a Diretoria Executiva, acompanhada de necessária justificativa quanto à legislação pertinente à espécie.

Art. 39 - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC, poderá ser extinta por deliberação da maioria dos seus membros e associados, em qualquer tempo ou quando se tornar impossível a continuação das suas atividades, desde que seja convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para tal fim.

I - Em caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO - ABAC, seu patrimônio será revertido em favor de outra entidade congênere, ou ao poder público, após quitadas as pendências.

Parágrafo único - No caso de extinção, competirá à Assembleia Geral, estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período de liquidação.

Art. 40 - O presente Estatuto, após ser aprovado pelos sócios fundadores, tem vigência imediata para os fins de organização da presente associação, aguardando, porém a efetiva consolidação dos efeitos legais atinente à espécie, a partir da data de seu registro no competente Cartório Ofício de Registro Civil, das Pessoas Jurídicas de Cacoal RO.

Art. 41 - Aplicam-se nos casos omissos deste Estatuto, as disposições previstas em legislação específica e o que for deliberado pela Assembleia Geral que é o poder soberano da entidade.

Art. 42 - Fica eleito o Foro Jurídico da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia para qualquer ação fundada neste estatuto.

Dr. Tássya R. Reasch
advogada
OAB/RO 9.526



Verso da Folha 013 de 014



EM
BRANCO

EM
BRANCO

EM
BRANCO



Verso da Folha 014 de 014

EM BRANCO

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extrai a presente certidão. Emolumentos: R\$66,53, Fuju: R\$13,25, Selo: R\$1,51, Fundep: R\$2,68, Fundimper: R\$4,99, Fumorpge: R\$1,94, Total = R\$90,90, Selo nº C4AAB53350-FD6A0

O referido é verdade e dou fé.
Cacoal-RO, 28 de janeiro de 2025.

Anderson Silva Martins
Escrivão Autorizado
Port. 001/TD.PJ/2024

Cacoal-RO



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS E
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Bernadete Lorena de Oliveira – Oficial
CNPJ 05.920.335/0001-41
Rua dos Pioneiros, 1876 - Centro - Cacoal-RO
CEP: 76963-812 - Telefone: (69)3441-4463
Email: cpjtd@registrocacoal.com.br

RECEPÇÃO DE TÍTULOS

RECIBO N°: 0009784

Protocolo: 0022403 - 27/01/2025

Título: ESTATUTO SOCIAL

Apresentante: ISABELA MENDES SILVA DE AMORIM - CPF: 955.454.682-34
Telefone: 69 9 84480819.
Outorgado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO.

Recebemos da(o) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO, a quantia de R\$ 262,64 (duzentos e sessenta e dois Reais e sessenta e quatro centavos), referente ao(s) seguinte(s) ato(s) abaixo discriminado(s).

Base de Cálculo: R\$0,00

TABELA V	Qtde.	Reais (R\$)
Emolumentos	1	126,54
Fuju	1	25,32
Selo	1	1,51
Fundep	1	5,06
Fundimper	1	9,51
Fumorpge	1	3,80
CERTIDÃO	1	90,90
TOTAL		262,64

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO N°:
C4AAB53343-2323E

DATA PREVISTA PARA ENTREGA: 31/01/2025

Laura Maria Silva
Escrevente

Atenção! Após análise dos documentos poderá ser constatada a necessidade de devolução ou complementação dos valores dos emolumentos pagos.

Apresentar este comprovante na retirada!



**Cartório
Bernadete**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

bel.Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463



LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS N° 3.325-006

FOLHA 208

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro das Pessoas Jurídicas, Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia. Neles encontrei, Registro e Averbação sob nº 3.325-006, no livro A-124, as folhas 208/214, em data 27/01/2025 , um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 007

**ILM^a. SR^a. OFICIAL DO SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA.**

A Associação Beneficente Atos de Compaixão – ABAC, com sede na Rua Figueira, nº 5882, Bairro Residencial Paineiras, na cidade de Cacoal/RO, endereço eletrônico associacaocomuces@hotmail.com, representada por sua Presidente Isabel Maria de Lima, brasileira, divorciada (não convive em união estável), filha de Thomaz Cardoso de Lima e Maria de Moraes Lima, farmacêutica, CPF n.º 066.280.178-42, RG n.º 12.596.531 SSP/RO, residente e domiciliada na Av. Carlos Gomes, 2978, Princesa Isabel, CEP n.º 76.964-108, Cacoal-RO; e-mail: isa_mariadelima@hotmail.com, telefone n.º (69) 98424-1207, respeitosamente vem à presença de V. S^a. requerer se digne proceder à Averbação das Atas das Assembleias Gerais, conforme segue:

- **Ata da Assembleia Geral Extraordinária**, realizada em 20 de dezembro de 2024, para deliberação e aprovação da alteração do endereço da sede social e da reforma do Estatuto Social da associação.
- **Ata da Assembleia Geral Ordinária**, realizada em 30 de dezembro de 2024, para a Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Diretoria Social e Relações Públicas, conforme previsto no Estatuto Social.

Nestes termos.
Pede e espera deferimento.
Cacoal-RO, 24 de janeiro de 2025.



Associação Beneficente Atos de Compaixão – ABAC



Verso da Folha 001 de 007



EM
BRANCO

EM
BRANCO

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Dols de Junho, 3840, Centro - CEP: 68.683-384 / (69) 3180-0722 - Cacoal/RO



Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR
CODE ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaselo/
CSAGF26269-B00F4.

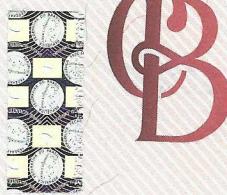
Reconhecido por Semelhança sem valor econômico a firma de ISABEL MARIA DE LIMA.
DOS 02 "64474E, Dou F. Emolumentos: R\$3,86, Fuiu: R\$0,73, Selo: R\$1,51, Fundep:
R\$0,16, Fundimper: R\$0,27, Fumorpge: R\$0,11, Total = R\$6,42. Cacoal-RO, 27 de
janeiro de 2026.

Em Teste

da Veracidade

Higor Antunes da Silva
Escrivente Autorizado





Cartório
Bernadete

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

bel.Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463



LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS N° 3.325-006

Folha 002 de 007

FOLHA 209

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO – ABAC

CNPJ n° 29.346.890/0001-70

Rua Figueira, nº 5882, Bairro Residencial Paineiras, na cidade de Cacoal/RO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, DIRETORIA SOCIAL E
RELAÇÕES PÚBLICAS**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO – ABAC, inscrita no CNPJ n° 29.346.890/0001-70, com sede na Rua Figueira, nº 5882, Bairro Residencial Paineiras, na cidade de Cacoal/RO. No dia trinta de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (30/12/2024), às 19:30 horas, reuniram-se em assembleia Geral Ordinária, sendo verificado o *quorum* exigido de acordo com o estatuto social, os membros da entidade. Presidiu os trabalhos a Presidente: Christiane Magaly Mella, e para secretariá-lo a Secretária: Tállita Rauane Raasch. A Sr.^a Presidente deu início a Assembleia, dando boas-vindas e agradeceu a presença de todos os presentes. Em seguida foi lido o Edital de Convocação, tendo por finalidade deliberar sobre a: I- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Diretoria Social e Relações Públicas. Em seguida fora discutido o item I do Edital, a Sr.^a Presidente deu início, sendo verificado o *quorum* exigido de acordo com o Estatuto Social, com a presença de 25 (vinte e cinco) associados. Em seguida fora discutido o item I, dando início ao processo eletivo, visando compor os cargos, os candidatos inscritos foram apresentados à assembleia, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, foram eleitos:

DIRETORIA –Presidente: Isabel Maria de Lima, brasileira, divorciada (não convive em união estável), filha de Thomaz Cardoso de Lima e Maria de Moraes Lima, farmacêutica, CPF n.º 066.280.178-42, RG n.º 12.596.531 SSP/RO, residente e domiciliada na Av. Carlos Gomes, 2978, Princesa Isabel, CEP n.º 76.964-108, Cacoal-RO; e-mail: isa_mariadelima@hotmail.com, telefone n.º (69) 98424-1207;

Vice-Presidente: Christiane Magaly Mella, brasileira, casada, filha de Ercilio Mella e Lucia Helena Mella, bacharel em contabilidade, CPF n.º 607.595.341-87, RG n.º 1.527.852 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua Guairá, 1743, Liberdade, CEP n.º 76.967-482, Cacoal-RO, e-mail: kellycontabilidadej@hotmail.com, telefone n.º (69) 99905-2213;

Secretária: Tállita Rauane Raasch, brasileira, casada, filha de Vanderley Raasch e Rosa Cortez, advogada, CPF n.º 022.910.012-05, RG n.º 1238046 SESDEC/RO, residente e



*Xibelle
of*

Josiane

Isabella

*Mariá
Lara*

*Júlia
Thiago
Diego
Lucas
Fábio
Renan
Alline
Giovanni*



EM
BRANCO

EM
BRANCO

BRANCO





Cartório
Bernadete

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

bel.Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463



LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS N° 3.325-006

FOLHA 210

Folha 003 de 007

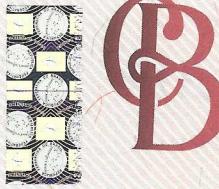
domiciliada na Rua Rio Branco, nº 1650, Centro, CEP n.º 76.963-856; 2º Secretária: Josiane Lopes da Silva, brasileira, casada, filha de Jacob Lopes da Silva e de Marilza Gomes da Silva, professora, CPF n.º 019.367.982-55, RG n.º 1260264 SESDC/RO, residente e domiciliada na Rua Frei Damião, nº 2436, Santa Clara, Cacoal/RO, CEP n.º 76.967-199, e-mail: josylopes.12@hotmail.com, telefone n.º (69) 98436-7840; Tesoureira: Joyce Carolina Fernandes, brasileira, casada, filha de Wilson Fernandes Filho e Valdete Fernandes, administradora, CPF n.º 675.745.722-91, RG n.º 699.728 SSP/RO, residente e domiciliada na Av. Nações Unidas, 2300, Princesa Isabel, CEP n.º 76.964-036, Cacoal-RO, e-mail: joycekfernandes@hotmail.com, telefone n.º (69) 98443-2298; 2º Tesoureiro: Cleyton Gomes dos Santos, brasileiro, casado, filho de Aparecido Rodrigues dos Santos e de Elenilda Gomes da Silva Santos, servidor público, CPF n.º 917.262.042-00, RG n.º 989.026 SESDEC/RO, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Mário Lúcio Alves Teixeira, 860, Residencial Green Ville, CEP n.º 76.960-482, Cacoal-RO, e-mail: cleytongomes1987@gmail.com, telefone n.º (69) 99227-4977. CONSELHO FISCAL – Membros Titulares: 1º Membro: Jéssica Aryana Miguel do Nascimento, brasileira, solteira (não convive em união estável), filha de pais não informados, personal trainer, CPF n.º 017.177.422-11, RG n.º 1.195.054 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua Águas Marinhas, 282, Arco Íris, CEP n.º 76.961-894, Cacoal/RO, e-mail: jessicaaryananam@hotmail.com, telefone n.º (69) 9 9913-5481; 2º Membro: Diego Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, filho de pais não informados, engenheiro civil, CPF n.º 025.944.282-80, RG n.º 1.266.372 SESDEC/RO, residente e domiciliado na Rua Raimundo Faustino Filho, 3237, Bairro Village do Sol II, CEP n.º 76.964-387, Cacoal/RO, e-mail: diegogmz65@gmail.com, telefone n.º (69) 9 9942-9987; 3º Membro: Natália Soares Rodrigues, brasileira, divorciada, filha de pais não informados, pedagoga, CPF n.º 828.072.562-87, RG n.º 796.444 SESDEC/RO, residente e domiciliada na Av. Itapemirim, 779, Novo Cacoal, CEP não informado, Cacoal/RO, e-mail: natysogues@gmail.com, telefone n.º (69) 9 9276-4449; Membros Suplentes: 1º Membro: Kéllyta Rodrigues Paulus dos Santos, brasileira, casada, filha de pais não informados, professora, CPF n.º 025.910.252-07, RG n.º 1.670.397 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Mário Lúcio Alves Teixeira, 860, Vila Verde, CEP n.º 76.960-482, Cacoal/RO, e-mail: kellyta.spg@gmail.com, telefone n.º (69) 9 9212-9313; 2º Membro: Leonice Cesar Carneiro, brasileira, casada, filha de Ademir Cezar Carneiro



Jéssica Aryana Miguel do Nascimento
Natália Soares Rodrigues Paulus dos Santos
Diego Gomes da Silva
Leonice Cesar Carneiro



EM BRANCO



Cartório
Bernadete

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

bel.Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463



LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS N° 3.325-006

Folha 004 de 007

FOLHA 211

e de Nair de Souza Dias Carneiro, autônoma, CPF n.º 595.640.409-49, RG n.º 4.227.784-3 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Padre Manoel Nóbrega, nº 536, Nova Esperança, CEP n.º 76.960-970, Cacoal/RO, e-mail leonicecesarc@gmail.com, telefone n.º (69) 99207-5153.

DIRETORIA SOCIAL - Membros Titulares: 1º Membro (assistente social): Sibelle Cristina Gonçalves Carvalho, brasileira, casada, filha de Euripa de Fátima Gonçalves, assistente social, CPF n.º 617.072.012-34, RG n.º 724.427 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua Presidente Prudente, 3393, Industrial, CEP n.º 76.967-656, Cacoal-RO, e-mail: sibelleshekinal5@gmail.com, telefone n.º (69) 98118-7213; 2º Membro: Inara de Lima Velasco Poiatte, brasileira, casada, filha de Alejandro Velasco e de Isabel Maria de Lima, nutricionista, CPF n.º 960.796.902-25, RG n.º 988.513 SSP/RO, residente e domiciliada na Travessa Colônia, 5753, Residencial Sete de Setembro, CEP n.º 76.964-626, Cacoal-RO, e-mail: narinha_velasco@hotmail.com, telefone n.º (69) 98493-9653; 3º Membro: Alline Munique Gomes Silva, brasileira, solteira (não convive em união estável), filha de José Laudiva Silva e de Carmem Gomes dos Santos, pedagoga, CPF n.º 828.791.502-30, RG n.º 000.971.984 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua Bélgica, 3045, Residencial Jardim Europa, CEP n.º 76.967-175, Cacoal-RO, e-mail: allinemunique@gmail.com, telefone n.º (69) 99254-6481; 4º Membro: Thiago Vinicius Poiatte da Silva, brasileiro, casado, filho de pais não informados, autônomo, CPF n.º 001.683.172-14, RG n.º 1.101.265 SSP/RO, residente e domiciliado na Travessa da Colônia, 5753, Loteamento 7 de Setembro, CEP n.º 76.964-626, Cacoal/RO, e-mail: thiagopoiatte@hotmail.com, telefone n.º (69) 9 8444-0632; 5º Membro: Nivaldo Barros da Silva, brasileiro, casado, filho de pais não informados, aposentado, CPF n.º 257.539.831-20, RG n.º 139.344 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 536, Bairro Nova Esperança, CEP n.º 76.961-668, Cacoal/RO, e-mail: nivaldobarrosilva84@gmail.com, telefone n.º (69) 9 9216-9752.

RELACÕES PÚBLICAS - Membro Titular: Isabella Mendes Silva de Amorim, brasileira, solteira, filha de pais não informados, advogada, CPF n.º 955.454.682-34, RG n.º 1.412.179 SSP/RO, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, 1574, Centro, CEP n.º 76.963-856, Cacoal/RO, e-mail: isabellaamorim2003@gmail.com, telefone n.º (69) 9 8448-0819. E por fim, a Presidente deu posse aos membros eleitos para um mandato com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2026. Não tendo mais nada a tratar, a

Diego Ssdalle Leonice Marcie
Jeronimo Diego Naldo
Natália sibelle IAP
Jéssio Cecília
Giovana Gisele
Lívia
Cleto
Cláudio



LIVRO A-124 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Nº 3.325-006 FOLHA 211/V

Verso da Folha 004 de 007



**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**

**EM
BRANCO**





bel.Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463



LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS N° 3.325-006

FOLHA 212

Folha 005 de 007

Presidente Christiane Magaly Mella encerra a Assembleia às 21:30 horas. Eu, **TÁLLITA RAUANE RAASCH**, Secretária da Assembleia, lavro a presente ata, após ser lida e aprovada, segue assinada por mim, pela Presidente da Assembleia Christiane Magaly Mella e por todos os participantes, conforme lista de presença anexo, como sinal de sua aprovação.

CHRISTIANE MAGALY MELLA
Presidente da Assembleia

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Dais de Júlio, 2840, Centro - CEP: 76.963-854 / (69) 3180-0722 - Cacoal / RO
Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR

CODE ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaselos/
- CSAGF26207-3CB33.

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma da **CHRISTIANE MAGALY MELLA** *0082 *081681, Doc. F6, Emolumentos: R\$3,69, Fuiu: R\$0,73, Selo: R\$1,61, Fundep: R\$0,16, Fundimper: R\$0,27, Fumorga: R\$0,11, Total = R\$6,42, Cacoal-RO, 27 de Janeiro de 2025.

Em Teste: *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*

Higor Antunes da Silva
Escrevente Autorizado



TÁLLITA RAUANE RAASCH
Secretária da Assembleia

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Dais de Júlio, 2840, Centro - CEP: 76.963-854 / (69) 3180-0722 - Cacoal / RO

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR

CODE ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaselos/
- CSAGF26209-398BF.

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de **TÁLLITA RAUANE RAASCH** *0082 *18014P, Doc. F6, Emolumentos: R\$3,69, Fuiu: R\$0,73, Selo: R\$1,61, Fundep: R\$0,16, Fundimper: R\$0,27, Fumorga: R\$0,11, Total = R\$6,42, Cacoal-RO, 27 de Janeiro de 2025.

Em Teste:

[Assinatura] *[Assinatura]* *[Assinatura]*

Higor Antunes da Silva
Escrevente Autorizado



Yanone Isabella Fernanda Nataleia

Mauro Iury

Julia

Thiago



EM BRANCO



**Cartório
Bernadete**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

bel.Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463



LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS N° 3.325-006

Folha 006 de 007

FOLHA 213

Página 1 de 1

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO – ABAC

CNPJ nº 29.346.890/0001-70

Rua Figueira, nº 5882, Bairro Residencial Paineiras, na cidade de Cacoal/RO

**LISTA DE PRESENÇA DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA E CONSELHO FISCAL
Cacoal-RO, 30 de dezembro de 2024**

1. Alessandro de Oliveira Carvalho, CPF nº 022.977.259-57: *Alessandro de Oliveira Carvalho*
2. Sibelle Cristina Gonçalves, CPF nº 617.072.012-34: *Sibelle Cristina Gonçalves*
3. Christiane Magaly Mella, CPF nº 607.595.341-87: *Christiane Magaly Mella*
4. Isabel Maria de Lima, CPF nº 066.280.178-42: *Isabel Maria de Lima*
5. Tállita Rauane Raasch, CPF nº 022.910.012-05: *Tállita R. Raasch*
6. Luciana Elias Pinheiro de Souza, CPF nº 950.306.112-15: *Luciana Elias Pinheiro de Souza*
7. Joyce Carolina Fernandes, CPF nº 675.745.722-91: *Joyce Carolina Fernandes*
8. Anderson Jacobsen do Carmo, CPF nº 605.854.122-00: *Anderson Jacobsen do Carmo*
9. Walquerli Campos, CPF nº 074.712.147-83: *Walquerli Campos*
10. Cleyton Gomes dos Santos, CPF nº 917.262.042-00: *Cleyton Gomes dos Santos*
11. Inara de Lima Velasco Poiatte, CPF nº 960.796.902-25: *Inara de Lima Velasco Poiatte*
12. Alline Munique Gomes Silva, CPF nº 828.791.502-30: *Alline Munique Gomes Silva*
13. Márcio Greique dos Santos Pinheiro, CPF nº 950.306.112-15: *Márcio Greique dos Santos Pinheiro*
14. Georgion Cândido Ferreira, CPF nº 846.994.422-34: *Georgion Cândido Ferreira*
15. Josiane Lopes da Silva, CPF nº 019.367.982-55: *Josiane Lopes da Silva*
16. Leonice Cesar Carneiro da Silva, CPF nº 595.640.409-49: *Leonice Cesar Carneiro da Silva*
17. Jéssica Aryana Miguel do Nascimento, CPF nº 017.177.422-11: *Jéssica Aryana Miguel do Nascimento*
19. Natália Soares Rodrigues, CPF nº 828.072.562-87: *Natália Soares Rodrigues*
20. Isabella Mendes Silva de Amorim, CPF nº 955.454.682-34: *Isabella Mendes Silva de Amorim*
21. Nivaldo Barros da Silva, CPF nº 257.539.831-20: *Nivaldo Barros da Silva*
22. Diego Gomes da Silva, CPF nº 025.944.282-80: *Diego Gomes da Silva*
23. Thiago Vinicius Poiatte da Silva, CPF nº 001.683.172-14: *Thiago Vinicius Poiatte da Silva*
24. Leonice Cesar Carneiro da Silva, CPF nº 595.640.409-49: *Leonice Cesar Carneiro da Silva*
25. Kellyta Rodrigues Paulus dos Santos, CPF nº 025.910.252-07: *Kellyta Rodrigues Paulus dos Santos*



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO – ABAC
CHRISTIANE MAGALY MELLA



LIVRO A-124 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Nº 3.325-006 FOLHA 213/V

Verso da Folha 006 de 007



EM
BRANCO

EM
BRANCO



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Dala de Junho, 2840, Centro - CEP: 78.983-884 / (68) 3180-0722 - Cacoal/RO

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaselo/ - CSAGF26271-49CA4.

Recomitêço por Semelhança sem valor econômico a firma de CHRISTIANE MAGALY MELLA, "0092 - 691660, Dou Fô. Emolumentos: R\$3,65; Fuj: R\$0,73, Selo: R\$1,61, Fundep: R\$0,15, Fundimper: R\$0,27, Fumorage: R\$0,11, Total = R\$6,42, Cacoal-RO, 27 de janeiro de 2025.

Em Teste: *[Handwritten signature]*

Higor Antunes da Silva
Escrivente Autorizado





bel.Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.880 - Centro - CEP 76.963-812 - cpjtd@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463



LIVRO A-124

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS N° 3.325-006

FOLHA 214

Folha 007 de 007

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ATOS DE COMPAIXÃO – ABAC

CNPJ nº 29.346.890/0001-70

Rua Figueira, nº 5882, Bairro Residencial Paineiras, na cidade de Cacoal/RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ATOS DE COMPAIXÃO – ABAC, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.346.890/0001-70, com sede na Rua Figueira, nº 5882, Bairro Residencial Paineiras, na cidade de Cacoal/RO, endereço eletrônico associacaocomuces@hotmail.com. Através da sua Presidente CHRISTIANE MAGALY MELLA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo Estatutário, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 30/12/2024, às 19 horas, não dando *quórum* poderá ser prorrogada até as 20 horas, na sede da Requerente.

Ordem do dia:

I- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Diretoria Social e Relações Públicas;

Certifico e dou fé, em cumprimento a convocação na secretaria, nos termos do art. 31 do Estatuto.

Cacoal/RO, 10 de dezembro de 2024.


Presidente – ABAC
CHRISTIANE MAGALY MELLA

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Dala do Juma, 8840, Centro - CEP: 76.963-884 / (69) 3169-0224 - Cacoal/RO

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaselos/ CSÁGPZ9272-23877.

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma da CHRISTIANE MAGALY MELLA, "0022-081670. Doc. Fe. Emolumentos: R\$3,66, Fuji: R\$0,73, Selo: R\$1,61, Fundep: R\$0,15, Fundimp: R\$0,27, Emissorpe: R\$0,11, Total = R\$6,42. Cacoal-RO.
27 de Janeiro de 2026.

Em Teste

Higor Antunes da Silva
Escrevente Autorizado



LIVRO A-124 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Nº 3.325-006 **FOLHA 214/V**

Verso da Folha 007 de 007

EM BRANCO

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão. Emolumentos: R\$42,24, Fuju: R\$8,42, Selo: R\$1,51, Fundep: R\$1,70, Fundimper: R\$3,17, Fumorpge: R\$1,24, Total = R\$58,28, Selo nº C4AAB53351-4D532

O referido é verdade e dou fé.
Cacoal-RO, 28 de janeiro de 2025.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Bernadete Lorena de Oliveira – Oficial
CNPJ 05.920.335/0001-41
Rua dos Pioneiros, 1876 - Centro - Cacoal-RO
CEP: 76963-812 - Telefone: (69)3441-4463
Email: cpjtd@registrocacoal.com.br

RECEPÇÃO DE TÍTULOS

RECIBO N°: 0009785

Protocolo: 0022404 - 27/01/2025

Título: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Apresentante: ISABELLA MENDES SILVA DE AMORIM - CPF: 955.454.682-34

Telefone: 69 9 84480819.

Outorgado: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ATOS DE COMPAIXÃO.

Recebemos da(o) ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ATOS DE COMPAIXÃO, a quantia de R\$ 212,34 (duzentos e doze Reais e trinta e quatro centavos), referente ao(s) seguinte(s) ato(s) abaixo discriminado(s).

Base de Cálculo: R\$0,00

TABELA V	Qtde.	Reais (R\$)
Emolumentos	1	113,42
Fuju	1	22,68
Selo	1	1,51
Fundep	1	4,54
Fundimper	1	8,51
Fumorpge	1	3,40
CERTIDÃO	1	58,28
TOTAL		212,34

Selo Digital de Fiscalização N°: C4AAB53344-073CB

DATA PREVISTA PARA ENTREGA: 31/01/2025

Laura Maria Silva
Escrevente

Atenção! Após análise dos documentos poderá ser constatada a necessidade de devolução ou complementação dos valores dos emolumentos pagos.

Apresentar este comprovante na retirada!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.346.890/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2017
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXAO - ABAC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATOS DE COMPAIXAO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R FIGUEIRA	NÚMERO 5882	COMPLEMENTO *****	
CEP 76.964-688	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PAINELAS	MUNICÍPIO CACOAL	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CMMELLACONTABIL2023@HOTMAIL.COM		TELEFONE (69) 8424-1207/ (69) 9905-2213	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2025 às 09:59:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
Tipo de Fornecimento: BIFASICO
RESIDENCIAL/RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. min.: 117 Lim. max.: 133

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPRAIXAO

RUA FIGUEIRA 5882 RESIDENCIAL PAINELA - RESIDENCIAL PAINELAS

CEP 76968899 - CACOAL / RO (AG: 11)

Roteiro: 15-0011-060-8561

CPF/CNPJ/RANI: 29.***.***-**

CÓDIGO DO CLIENTE
20/2395254-2
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
N6173764842



NOTA FISCAL N° 024.034.337 - SÉRIE :001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 24/10/2025
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfc-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de Acesso
1125 1005 9146 5000 0166 6600 1024 0343 3720 7013 7372

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendingte de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 08/2025) R\$ 24,41
Se você participa de programas sociais do governo, pode ter direito a descontos de até 100% na conta de energia. Para saber mais e se cadastrar, acesse: gov.br/luzpopov. Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/01/2025, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	24/09/2025	24/10/2025	30	25/11/2025

ITENS DA FATURA	Unid. Quant	Preço unit c/ tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Custo de Disponibilidade		48,26	48,26	3,70	48,26	17	8,20	
Adic. B. Vermelha		1,04	1,04	0,07	1,04	17	0,18	
Adic. B. Vermelha		2,37	2,37	0,18	2,37	17	0,40	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
JUROS DE MORA 09/2025		0,05	0,05	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 09/2025		1,03	1,03	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL: 52,75								
3,95 51,67 8,78								

CONSUMO / kWh	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
OUT/24	79	PIS/PASEP	42,86	1,6500	0,70
NOV/24	41	COFINS	42,86	7,6000	3,25
DEZ/24	23	ICMS	51,67	17,00	8,78
JAN/25	0				
FEV/25	38				
MAR/25	26				
ABR/25	48				
MAY/25	57				
JUN/25	50				
JUL/25	64				
AGO/25	44				
SET/25	43				
OUT/25	48				
Media	43				
* Faturamento pela média/mínima.					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
N6173764842	kWh	Total	705	753	1	48

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00023952542

Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 24/10/2025

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU

34191.09131 94161.542934 85952.180009 9 12620000005275

PAGADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPRAIXAO CNPJ/CPF: 29.346.890/0001-70

RUA FIGUEIRA 5882 RESIDENCIAL PAINELA - RESIDENCIAL PAINELAS - CACOAL / RO - CEP 76968899

Nosso-Número Nr Documento Data de Vencimento Valor do Documento Valor Pago

109/13941615-4 2395254-2025-10-6 11/11/2025 52,75

BENEFICIÁRIO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. 05.914.650/0001-66

AV. IMIGRANTES, 4137 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO / RO - CEP 76821-063

Agência / Código do Beneficiário: 2938/59521-8



**PAGUE POR
PIX**

- 1 Abra o app do seu banco.
- 2 Selecione "PIX".
- 3 Aponte a câmera para o QR Code.
- 4 Confirme o pagamento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXAO - ABAC
CNPJ: 29.346.890/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:29 do dia 05/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2026.

Código de controle da certidão: **01BC.95D5.E678.8EC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20255400401330**

Código de Controle: **400401330**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **29346890000170**

Nome ou Razão Social: **ASSOCIACAO BENEFICIENTE ATOS DE COMPAIXAO ABAC**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 05/11/2025 08:51:05

Validade....: 03/02/2026

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

[Fechar Janela](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos Nº 57899 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **REGULARIDADE FISCAL**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ATOS DE COMPAIXÃO -ABAC**, CPF/CNPJ nº **29.346.890/0001-70**, situado(a) no município de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **57899/ 2025**

Código de Autenticidade: **0562E0F345239ABAA44EF90A12ECDAF2**

Emitida em: **05/11/2025** Válida até: **04/01/2026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICIENTE ATOS DE COMPAIXAO - ABAC (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.346.890/0001-70

Certidão nº: 67226639/2025

Expedição: 06/11/2025, às 14:44:49

Validade: 05/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEFICIENTE ATOS DE COMPAIXAO - ABAC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.346.890/0001-70**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos Nº 57899 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **REGULARIDADE FISCAL**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ATOS DE COMPAIXÃO -ABAC**, CPF/CNPJ nº **29.346.890/0001-70**, situado(a) no município de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **57899/ 2025**

Código de Autenticidade: **0562E0F345239ABAA44EF90A12ECDAF2**

Emitida em: **05/11/2025** Válida até: **04/01/2026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.346.890/0001-70

Razão Social: ASSOCIACAO BENEFICENTE ATOS DE COMPRAIXAO ABAC

Endereço: R FIGUEIRA 5882 / RESID PAINERIAS / CACOAL / RO / 76964-688

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2025 a 02/12/2025

Certificação Número: 2025110301024986703143

Informação obtida em 06/11/2025 14:41:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

LEI N. 038/PMC/84

NORMATIZA A DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADES.

O Prefeito Municipal de Cacoal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Para Declaração de utilidade pública a Sociedade Civis, Associações e Fundações, são necessários os seguintes requisitos:

- I. Personalidade jurídica adquirida e comprovada;
- II. Que tenham como fim servir desinteressadamente à Comunidade;
- III. Que não haja discriminação entre os membros da comunidade para que da entidade recebam benefícios;
- IV. Que não tenha fins lucrativos, nem seja remunerada a sua Diretoria;
- V. Que seja sediada neste Município.

Parágrafo Único- Por serviço à Comunidade entende-se:

- a) Promover a educação ou pesquisa científica;
- b) Promover a cultura e as artes;
- c) Atividades de caráter filantrópico.

Art. 2º- Uma vez declarada a utilidade pública, a entidade compromete-se a:

- I. Publicar anualmente demonstrativo da receita e despesa realizada no período anterior;
- II. Publicar anualmente relação circunstaciada dos serviços que houver prestado à Comunidade.

Art. 3º- Será cassada a declaração de utilidade pública:

- a) Se a entidade deixar de cumprir quaisquer dos requisitos ao Art. 1º;
- b) Se por dois anos consecutivos deixar de fazer as publicações a que se refere o Art. 2º, salvo se comprovado motivo justo e impeditivo destas publicações;

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cacoal, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1984).

Prefeito Municipal, Josino Brito.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO
Comunidade Evangélica SHEKINA – CES

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

A **Associação Beneficente Atos de Compaixão – ABAC**, inscrita no CNPJ nº 29.346.890/0001-70, com sede na Rua Figueira, nº 5882, Bairro Paineiras, CEP 76964-688, Cacoal/RO, declara, para os devidos fins, que **mantém atividades contínuas e ininterruptas desde o ano de 2017**, desenvolvendo ações sociais e comunitárias por meio dos **Projetos Amor em Movimento Paineiras e Amor em Movimento Santo Antônio**, entre outras iniciativas voltadas ao apoio de famílias em situação de vulnerabilidade social.

A entidade atua regularmente, promovendo ações de caráter social, educativo e assistencial, conforme registrado em seu Relatório de Atividades 2025.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cacoal/RO, 10 de novembro de 2025.

Associação Beneficente Atos de Compaixão – ABAC
Isabel Maria de Lima



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO
Comunidade Evangélica SHEKINA – CES

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FINS LUCRATIVOS

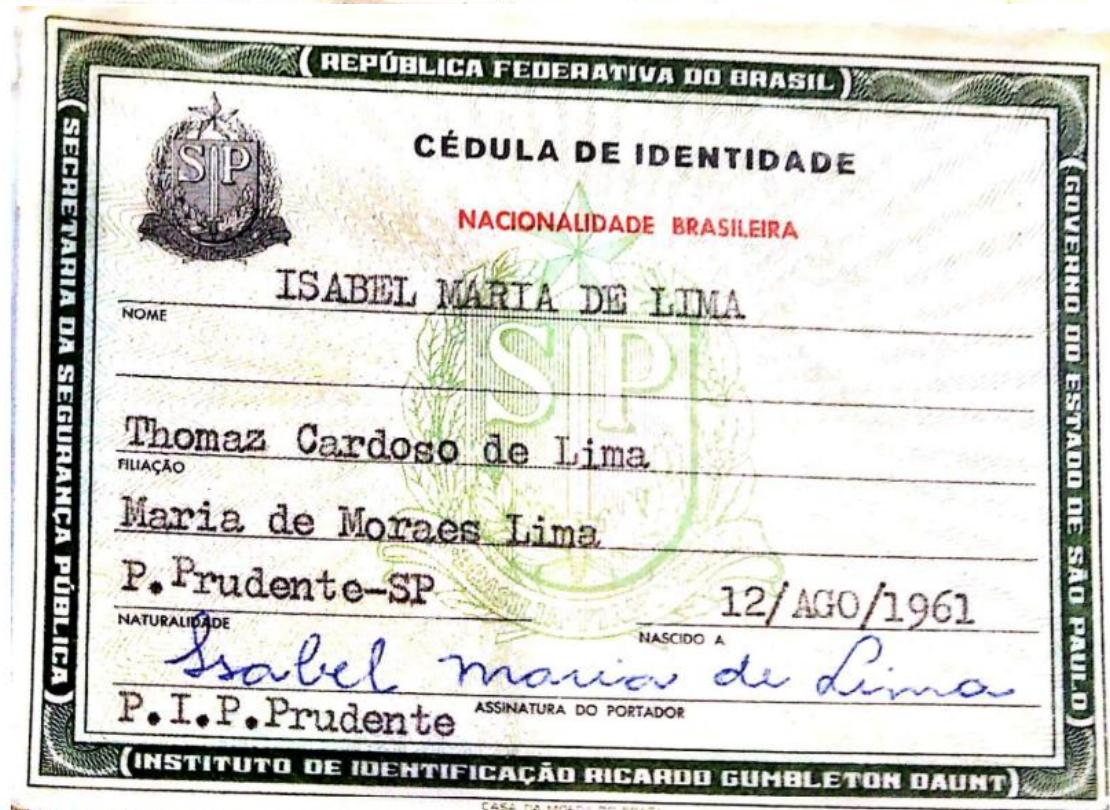
A **Associação Beneficente Atos de Compaixão – ABAC**, inscrita no CNPJ nº 29.346.890/0001-70, com sede na Rua Figueira, nº 5882, Bairro Paineiras, CEP 76964-688, Cacoal/RO, declara, para os devidos fins, que é **uma entidade sem fins lucrativos**, conforme disposto na legislação federal e em atendimento às exigências da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**.

A ABAC tem como objetivo o desenvolvimento e a execução de ações sociais, educativas e comunitárias voltadas ao bem-estar e à melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, **não distribuindo lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, associados ou terceiros**, aplicando integralmente suas receitas na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cacoal/RO, 10 de novembro de 2025.

Associação Beneficente Atos de Compaixão – ABAC
Isabel Maria de Lima



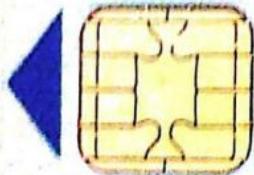


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/SE
105 / RO

NOME

DR^a. ISABEL MARIA DE LIMA



CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÉUTICO

DATA DE NASCIMENTO

12/08/1961

DATA DE CONCLUSÃO

17/12/1983



DIPLOMADO PELA
UNOESTE

NATURALIDADE/MF
PRES. PRUDENTE/SP / SP

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

FILIAÇÃO

THOMAZ CARDOSO DE LIMA
MARIA DE MORAES LIMA

RG
12596531 SSP SP

DATA DE EXPEDIÇÃO
06/05/1982

CPF
066.280.178-42

TÍTULO DE ELEITOR
003141072313

ZONA
011

SECÃO
0007

GRUPO SANGUÍNEO
B

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES



LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
06/05/2019



JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DO CRF / RO

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFETO, DE ACORDO COM A LEI N° 6.265/76.



FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA PESSOA JURÍDICA

Coop / Ag.	Nº da conta	Modalidade	Tipo	Categoria	Abertura
5024	446.211-4	CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	PESSOAS JURÍDICAS	INDIVIDUAL	27/08/2024

CONTRATADA

Razão Social

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO

Sigla	Posto de atendimento	CNPJ
SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO	057 - SICOOB PA - CACOAL/RO	02.282.709/0059-79

CONTRATANTE(S)

Razão social completa

ASSOCIACAO BENEFICIENTE ATOS DE COMPAIXAO - ABAC

Nome fantasia	CNPJ
ATOS DE COMPAIXAO	29.346.890/0001-70

CNAE principal	Cód. Nat. Jurídica	Constituição	Nº de registro	Data do registro
Q8800600	399 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	14/12/2017	3325	14/12/2017

Representante(s) legal(ais) / procurador(es)	Tipo	CPF
ISABEL MARIA DE LIMA	REPRESENTANTE LEGAL	066.280.178-42
JOYCE CAROLINA FERNANDES	REPRESENTANTE LEGAL	675.745.722-91
ISABEL MARIA DE LIMA	ADMINISTRADOR	066.280.178-42

Endereço comercial	Número	Complemento	CEP
RUA ADVOGADO VALTER	576		76.963-896
Município	UF	Bairro	Telefone celular

CACOAL	RO	CENTRO	Telefone comercial	Ramal	Telefone celular
--------	----	--------	--------------------	-------	------------------

Tipo de referência consultada	Nome / Razão social	Telefone
PARTICULAR	SIBELE CRISTINA- DIRETORA	(69) 98118-7213
PARTICULAR	JOYCE-TESOUREIRO	(69) 98443-2298

REGRAS BÁSICAS DO FUNCIONAMENTO DA CONTA

ABERTURA: A abertura da sua conta corrente está condicionada ao aceite das CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS DE RELACIONAMENTO, DE PRODUTOS E SERVIÇOS E DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTA DE DEPÓSITO NA MODALIDADE CONTA CORRENTE DO SISTEMA SICOOB e à sua associação ao Sicoob – com exceção dos casos previstos nos normativos vigentes.

COMUNICAÇÃO: É indispensável que você comunique ao Sicoob quaisquer alterações de dados cadastrais, documentos de identificação e alterações relativas a isenções tributárias, sendo igualmente obrigatória a comunicação de eventual ocorrência de operações suspeitas de fraude, lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo.

MOVIMENTAÇÃO: Desde que a documentação exigida esteja correta e completa, a partir da abertura da conta poderão ser realizados depósitos em moeda nacional ou em cheques, transferências entre contas diversas, débitos e créditos de diversas origens ou natureza, utilização cartões, contratação operações de crédito, realização de aplicações financeiras, dentre outros, devendo ser mantido saldo mínimo em conta corrente – visando sua manutenção. A movimentação da sua conta corrente – por meio de cheque, cartão, centrais de atendimento e outros meios eletrônicos disponíveis ou que venham a ser disponibilizados – poderá ser feita exclusivamente por você e pelos demais titulares – se houver. Para abertura, movimentação ou encerramento da conta, poderá ser constituído procurador, mediante a apresentação de procuração contendo poderes específicos.

CONTA CONJUNTA: No caso de conta corrente conjunta, os titulares poderão optar pela movimentação solidária ou não solidária, nos moldes da legislação vigente. A inclusão e a exclusão de titular(es), independentemente de a conta conjunta ser solidária ou não, somente poderá ocorrer com a concordância formal de todos os titulares.

TARIFAÇÃO: Estão disponíveis produtos e serviços para contratação, podendo a prestação dos serviços solicitados condicionar ao pagamento de tarifas. Você poderá optar pela contratação de pacotes de serviços, devendo, para isso, haver solicitação expressa.

Coop / Ag.	Nº da conta	Modalidade	Tipo	Categoria	Abertura
5024	446.211-4	CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	PESSOAS JURÍDICAS	INDIVIDUAL	27/08/2024

ENCERRAMENTO: Sua conta corrente poderá ser encerrada por iniciativa própria ou do Sicoob, desde que seja apresentado o motivo da rescisão, devendo, ainda, haver comunicação entre as partes com antecedência mínima de 30 dias.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

Ao realizar transações financeiras, certifique-se de que foram adotadas medidas de segurança para proteção do seu dinheiro e do seu nome. Ao utilizar sistemas duvidosos ou prestar informações para terceiros sem ter certeza da origem daquela solicitação, você coloca em risco suas finanças. O Sicoob recomenda que você:

- Não compartilhe suas senhas;
- Em caso de perda, roubo ou furto de suas credenciais, entre em contato com o Sicoob imediatamente para o bloqueio de acessos e alteração das senhas;
- Troque suas senhas periodicamente e, no caso de uso de aplicativos em smartphones, lembre-se de manter sempre uma senha de bloqueio no aparelho;
- Em caso de roubo, furto ou perda do seu smartphone, informe ao Sicoob imediatamente;
- Não empreste o seu smartphone para terceiros;
- Utilize apenas sistemas e equipamentos confiáveis;
- Jamais acesse suas contas bancárias de equipamentos públicos (computadores ou smartphones de terceiros);
- Não use redes de wi-fi desconhecidas ou em locais públicos para realizar suas transações financeiras;
- Antes de realizar uma operação financeira, certifique-se de que você está no site desejado;
- Não navegue ou faça downloads de sites suspeitos;
- Não utilize aplicativos de origem desconhecida;
- Não abra arquivos ou execute aplicações de origem desconhecida;
- Acompanhe sua conta e, se encontrar qualquer movimentação irregular, informe imediatamente ao Sicoob.

Para mais informações sobre segurança, acesse:

Dicas Segurança - Nacional - Sicoob - <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/dicas-seguranca>

Principais Golpes - Nacional - Sicoob - <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/principais-golpes>

DECLARAÇÃO

Declaro(amos) que as informações acima são verdadeiras e que li(emos) e estou(amos) de pleno acordo, não restando dúvidas sobre quaisquer das CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS DE RELACIONAMENTO, DE PRODUTOS E SERVIÇOS E DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTA DE DEPÓSITO NA MODALIDADE CONTA CORRENTE DO SISTEMA SICOOB, contrato registrado em cartório competente, bem como de suas eventuais alterações e rerratificações. Manifesto(amos) a adesão ao citado contrato, do qual tive(mos) conhecimento e cujo acesso está sob a minha(nossa) disposição canais de atendimento do Sicoob, sendo ele parte integrante, inseparável e complementar da presente Ficha Proposta, após análise e aprovação desta pela Contratada.

Local	Data
Cacoal - RO	06/11/2025

ASSOCIACAO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXAO - ABAC

Assinado eletronicamente por COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO, em 06/11/2025 às 15:13:14.



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXÃO
Comunidade Evangélica SHEKINA – CES**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA,
TÉCNICA/JURÍDICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO**

Eu, **Isabel Maria de Lima**, residente e domiciliada nesta cidade de Cacoal/Rondônia, **DECLARO**, para os devidos fins e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da **Lei nº 13.019/2014**, art. 33, c, que a **Associação Beneficente Atos de Compaixão – ABAC**, inscrita no **CNPJ nº 29.346.890/0001-70**, está localizada na **Rua Figueira, nº 5882, Bairro Paineiras, Município de Cacoal/RO**;

Declaro, para os devidos fins, nos termos do art. 33, inciso V, alíneas “c” da Lei nº 13.019/2014, art. 28, caput, inciso XIV, alíneas “e”, “g” do Decreto nº 21.431/2016 e do art. 18, inciso III da Portaria Interministerial nº 127/2008, que a entidade **possui capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados à parceria**.

Cacoal/RO, 10 de novembro de 2025.



Associação Beneficente Atos de Compaixão – ABAC
Isabel Maria de Lima



CMDCA

Prefeitura de
Cacoal
Aqui tem trabalho, aqui tem progresso.

Prefeitura Municipal de Cacoal
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

INSCRIÇÃO Nº 051

A entidade: ASSOCIACAO BENEFICIENTE ATOS DE COMPAIXAO - ABAC
CNPJ: 29.346.890/0001-70

Com sede em: RUA ADVOGADO VALTER NUNES DE AMEIDA, n. 576, bairro, Centro- CACOAL - RO
Inscrita neste Conselho, sob número: 051

Desde: 11/04/2024

Obs: Com Registro Expedido desde 14/12/2017

A entidade executa os seguintes serviços/programas/ projetos/benefícios sócio assistenciais:

- * Educação infantil - creche;
- * Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente;
- * Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- * Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;
- * Atividades associativas não especificadas anteriormente.

O presente comprovante é válido por tempo anual 2025/2026.

Cacoal, 15 de agosto de 2025.

Alessandra Gomes dos Santos

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente
CMDCA



Prefeitura Municipal de Cacoal
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

COMPROMISSO DE INSCRIÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

INSCRIÇÃO Nº 051

A entidade: ASSOCIACAO BENEFICIENTE ATOS DE COMPAIXAO - ABAC

CNPJ: 29.346.890/0001-70

Com sede em: RUA ADVOGADO VALTER NUNES DE ALMEIDA, N. 576 CENTRO – CACOAL - RO

Inscrita neste Conselho, sob número: 051

Desde: 30/08/2024

Obs: Com Registro Expedido desde 14/12/2017

A entidade executa os seguintes serviços/programas/ projetos/benefícios sócio assistenciais:

- * Educação infantil - creche;
- * Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente;
- * Atividades de associações de defesa de direitos sociais;
- * Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;
- * Atividades associativas não especificadas anteriormente.

O presente comprovante é valido por tempo anual 2025/2026.

Cacoal, 11 de agosto de 2025.

Jonas Silva do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

